



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.634 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### **SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 7.479 de 20 de setembro de 2007, que "Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB", alterada pela Lei Municipal nº 8.357 de 24/06/2014;

Considerando o Ofício nº 070/2017/GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação solicitando a substituição de membros do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Sete Lagoas/MG;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representando pais e alunos da Rede Pública Municipal – Educação Básica:

a) Sra. Flaviana Teles de Jesus Ferreira, como membro suplente, em substituição à Wagnilton Antoniel Alves, nomeado pelo Decreto nº. 5232 de 21 de dezembro de 2015;

II – Representando estudantes (maiores de 18 anos) da Rede Pública Municipal – Educação Básica:

a) Norma Aparecida Gonçalves Ataíde, como membro efetivo, em substituição a Adriana Gomes de Oliveira nomeada pelo Decreto nº. 5232 de 21 de dezembro de 2015;

b) Luiza Aves Moura, como membro suplente, em substituição à Sonia Aparecida Silva Barbosa, nomeada pelo Decreto nº. 5232 de 21 de dezembro de 2015;

c) Carla Cristina Soares Leite, como membro suplente, em substituição à Douglas Samuel Miranda, nomeado pelo Decreto nº. 5232 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de fevereiro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação (interino)

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### EXTRATO DE CONTRATO - DP 001/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 008/2017, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **MAJOR HOLDING LTDA**. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na av. Coronel Altino França, nº 312, Centro, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento da Central do Contribuinte – CECON, conforme Solicitação de Compras 039347. O VALOR total do presente contrato é de R\$389.700,00, sendo R\$ 359.700,00 correspondente às despesas com aluguéis e R\$ 30.000,00 correspondente ao limite máximo para pagamento de despesas de condomínio. ASSINATURA: 15/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2017. MODALIDADE: Processo Licitatório 019/2017, Dispensa de Licitação 001/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal da Fazenda: Cássio Marcílio de Almeida; Major Holding Ltda.: Orlando Giordani de Moura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Junta De Recursos Tributários 2ª Instância

##### Acórdão nº 16-15

Recurso Voluntário: 18960 de 13/11/2014

Recorrente: Vigo Administradora de Terminais Ltda.  
Representante: Dr. Gustavo Guimarães da Fonseca  
Inscrição Municipal: 03.11.01.006.2419.001

Recorrido: Fazenda Pública Municipal  
Procuradora: Dra. Fernanda Vieira de Souza

PTA: 6987/2014 - IPTU  
Relator: Marco Antônio Lopes

##### EMENTA

**AUMENTO DO VALOR DO IPTU OBEDECEU AOS ESTRITOS PRECEITOS LEGAIS – CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.311/2013 – IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTOS DA ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 74/2002 – RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - O aumento do IPTU 2014 não está relacionado a nenhuma alteração no imóvel da Recorrente e sim com a atualização dos valores unitários do metro quadrado da construção e do terreno. O padrão de construção do IPTU de 2014 foi o mesmo utilizado no lançamento do IPTU de exercícios anteriores. 2 - O aumento no valor do IPTU de 2014 decorreu da correção da planta genérica de valores, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 8.311 de 27 de dezembro de 2013. 3 - Alegação de confiscatoriedade no lançamento do IPTU de 2014 esbarra na limitação da competência material que possui a JRT no sentido de se afastar a aplicação da legislação municipal por inconstitucionalidade, consoante regra prevista no art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 74/2002. 4 – Recurso Conhecido e improvido.**

#### DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, no mérito, também por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantendo a decisão proferida em 1ª instância. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza e José Maria de Lima Carvalho, pela Fazenda Pública Municipal sustentou, oralmente, o Dr. Henrique Carvalhais da Cunha Melo, ausente o representante da Recorrente.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

Sete Lagoas, sala das sessões, 14 de maio de 2015.

**Magno Abreu Machado**  
Presidente

**Marco Antônio Lopes**  
Relator

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 09/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

| Seq | Data do Julgamento | Nº do Sistema | Jari / SETE LAGOAS - MG |            |                   | Placa      | Resultado |
|-----|--------------------|---------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-----------|
|     |                    |               | Recurso                 | Nº         | AIT/PROCESSAMENTO |            |           |
| 1   | 09/02/2017         | 43274         |                         | AG00278021 | PVU3942           | Indeferido |           |
| 2   | 09/02/2017         | 43282         |                         | AG00278022 | PVU3942           | Indeferido |           |
| 3   | 09/02/2017         | 43290         |                         | AG00278023 | PVU3942           | Indeferido |           |
| 4   | 09/02/2017         | 43368         |                         | AG00284292 | HDR5189           | Deferido   |           |
| 5   | 09/02/2017         | 44013         |                         | AG00288350 | HKG8821           | Indeferido |           |
| 6   | 09/02/2017         | 47239         |                         | E100012518 | OWU9028           | Indeferido |           |
| 7   | 09/02/2017         | 47204         |                         | E100012519 | OWU9028           | Indeferido |           |
| 8   | 09/02/2017         | 47145         |                         | E100016470 | PWU9867           | Indeferido |           |
| 9   | 09/02/2017         | 47196         |                         | E100016554 | OWU9028           | Indeferido |           |
| 10  | 09/02/2017         | 47153         |                         | E100017161 | PWU9867           | Indeferido |           |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 09 de fevereiro de 2017.

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 027/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10/2/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

| Seq | Data do Julgamento | Nº do Sistema | Jari / SETE LAGOAS - MG |            |                   | Placa      | Resultado |
|-----|--------------------|---------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-----------|
|     |                    |               | Recurso                 | Nº         | AIT/PROCESSAMENTO |            |           |
| 1   | 10/2/2017          | 41440         |                         | B003225861 | HIR5457           | Indeferido |           |
| 2   | 10/2/2017          | 41203         |                         | E000723316 | HNC1604           | Indeferido |           |
| 3   | 10/2/2017          | 41517         |                         | E000755612 | OQG1491           | Indeferido |           |
| 4   | 10/2/2017          | 41415         |                         | E000759737 | OLR5076           | Indeferido |           |
| 5   | 10/2/2017          | 41509         |                         | E000786269 | HJU2252           | Indeferido |           |
| 6   | 10/2/2017          | 41490         |                         | E000790812 | DLC2050           | Indeferido |           |
| 7   | 10/2/2017          | 41356         |                         | E000845482 | NRW1432           | Indeferido |           |
| 8   | 10/2/2017          | 41364         |                         | E000846791 | NRW1432           | Indeferido |           |
| 9   | 10/2/2017          | 41348         |                         | E000878152 | NLT5679           | Indeferido |           |



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

|    |           |       |            |         |            |
|----|-----------|-------|------------|---------|------------|
| 10 | 10/2/2017 | 41458 | E000888790 | PUU0278 | Indeferido |
| 11 | 10/2/2017 | 41372 | E000900801 | OWJ7852 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 10 de fevereiro de 2017.

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 028/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 13/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

| Seq | Data do Julgamento | Nº do Sistema | Nº Recurso | Nº AIT/PROCESSAMENTO | Placa   | Resultado  |
|-----|--------------------|---------------|------------|----------------------|---------|------------|
| 1   | 13/02/2017         | 41305         |            | B003078351           | OQM9066 | Deferido   |
| 2   | 13/02/2017         | 41321         |            | B003377111           | GXK3813 | Indeferido |
| 3   | 13/02/2017         | 33052         |            | E000583121           | JPJ1684 | Indeferido |
| 4   | 13/02/2017         | 33060         |            | E000587191           | PVS5299 | Indeferido |
| 5   | 13/02/2017         | 33087         |            | E000649022           | OWU4486 | Indeferido |
| 6   | 13/02/2017         | 33120         |            | E000650309           | PVJ1085 | Indeferido |
| 7   | 13/02/2017         | 33095         |            | E000660583           | HBG1955 | Indeferido |
| 8   | 13/02/2017         | 33111         |            | E000685740           | GYJ3865 | Indeferido |
| 9   | 13/02/2017         | 33103         |            | E000690173           | FJT1188 | Indeferido |
| 10  | 13/02/2017         | 41211         |            | E000743150           | HNC1604 | Indeferido |
| 11  | 13/02/2017         | 41262         |            | E000860850           | HBG2085 | Deferido   |
| 12  | 13/02/2017         | 41238         |            | E000908523           | HNH1562 | Deferido   |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 13 de fevereiro de 2017.

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 029/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 14/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

| Seq | Data do Julgamento | Nº do Sistema | Nº Recurso | Nº AIT/PROCESSAMENTO | Placa   | Resultado  |
|-----|--------------------|---------------|------------|----------------------|---------|------------|
| 1   | 14/02/2017         | 33170         |            | AG00269223           | GZO8770 | Indeferido |
| 2   | 14/02/2017         | 33221         |            | AG00273448           | HJH4608 | Indeferido |
| 3   | 14/02/2017         | 41423         |            | B003224431           | PVQ4395 | Indeferido |
| 4   | 14/02/2017         | 41466         |            | B003411541           | GXY7956 | Indeferido |
| 5   | 14/02/2017         | 41246         |            | B003449931           | GWO0713 | Indeferido |
| 6   | 14/02/2017         | 41407         |            | B003470401           | HBN1117 | Indeferido |
| 7   | 14/02/2017         | 41110         |            | E000610544           | PUZ7521 | Deferido   |
| 8   | 14/02/2017         | 40896         |            | E000786071           | GYX2173 | Indeferido |



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

|    |            |       |            |         |            |
|----|------------|-------|------------|---------|------------|
| 9  | 14/02/2017 | 40888 | E000786115 | GYX2173 | Indeferido |
| 10 | 14/02/2017 | 41144 | E000860189 | PUZ7521 | Indeferido |
| 11 | 14/02/2017 | 41220 | E000909634 | HNH1562 | Deferido   |
| 12 | 14/02/2017 | 41474 | E100014386 | NYF6035 | Deferido   |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 14 de fevereiro de 2017.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Presidente, Sidney Eduardo da Silva – Relator, Sebastião Gomes de Deus – Membro** e interessados; **Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de N° 73, que será realizada às 15h00min do dia 15/03/2017 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, nº 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento dos Processos de N°s T.01-09/2016 e T.02-09/2016, referente aos Autos de Infração N°s 093/2016 e 94/2016, respectivamente.

Sete Lagoas/MG, 08 de março de 2017.

**LEONARDO BARBOSA MACIEL**  
Secretário da JARIT

Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte - JARIT  
*1ª Instância*

#### Acórdão n.º: 20/2016

Recorrente: Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal LTDA. (TURI)  
Representante: Kelmma de Fátima Ventura  
Inscrição Municipal: 03.01307-3  
Recorrido: Município de Sete Lagoas  
Procurador: Dr. Ayrê Azevedo Penna  
PA: T. 06-08/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 015/2016  
Relator: Sidney Eduardo da Silva

#### EMENTA

*Transporte Público por Concessão – Autuado por “Descumprir horário de viagem ou itinerários conforme estabelecido nas ordens de serviço operacional” – segundo a recorrente, a empresa, por acidente envolvendo veículos de empresa e cachorro ocorreu o fato gerador do problema deixou de circular na rua da Mata. Discorre que o fato fora comunicado aos órgãos responsáveis com retorno as atividades normais logo que tudo fora resolvido – após análise, recurso julgado improcedente – Recurso improcedente. Decisão por unanimidade.*

#### DECISÃO

Isto posto, “Acorda a Câmara de julgamento da JARIT, por unanimidade em conhecer do recurso, e também por unanimidade negar provimento, mantendo o auto de infração. Participaram do Julgamento além dos signatários, o membro Sebastião Gomes de Deus, pelo recorrente a Senhora Kelmma de Fátima Ventura, e pelo Município o Procurador Dr. Ayrê Azevedo Penna.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

Sete Lagoas, sala das sessões, 16.11.2016

Rafael Barbosa França Matos  
**Presidente**

Sidney Eduardo da Silva  
**Relator**

Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte - JARIT  
*1ª Instância*

### Acórdão n.º: 29/2016

Recorrente: Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal LTDA. (TURI)  
Representante: Kelmma de Fátima Ventura  
Inscrição Municipal: 03.01307-3  
Recorrido: Município de Sete Lagoas  
Procurador: Dra. Alessandra Maria S. M. Almeida  
PA: T. 55-09/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 059 de 18/08/2016  
Relator: Sidney Eduardo da Silva

### EMENTA

*Transporte Público Coletivo por Concessão – Autuado por “Excluir a função do cobrador, onde cada veículo destinado ao transporte coletivo de passageiros ser operado, em todo seu itinerário, no mínimo, por um motorista e um cobrador” – segundo a recorrente, a redução do quadro funcional ocorreu devido a crescente queda na quantidade de usuários, acrescenta que os veículos estavam circulando sem cobrador apenas nos horários em que a quantidade de passageiros era reduzida – após análise, recurso julgado improcedente - Recurso improcedente. Decisão por unanimidade.*

### DECISÃO

Isto posto, “Acorda a Câmara de julgamento da JARIT, por unanimidade, em conhecer do recurso, e também por unanimidade negar provimento, mantendo o auto de infração. Participaram do Julgamento, além dos signatários, o membro Sebastião Gomes de Deus, pelo recorrente a Senhora Ana Livia Nunes Pereira e pelo Município o Procurador Dra. Alessandra Maria S. M. Almeida.

Sete Lagoas, sala das sessões, 28.12.2016

Rafael Barbosa França Matos  
**Presidente**

Sidney Eduardo da Silva  
**Relator**

Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte - JARIT  
*1ª Instância*

### Acórdão n.º: 30/2016

Recorrente: Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal LTDA. (TURI)  
Representante: Ana Livia Nunes Pereira  
Inscrição Municipal: 03.01307-3  
Recorrido: Município de Sete Lagoas  
Procurador: Dra. Alessandra Maria S. M. Almeida



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

PA: T. 56-09/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 073 de 18/08/2016  
Relator: Sidney Eduardo da Silva

### EMENTA

*Transporte Público Coletivo por Concessão – Autuado por “Excluir a função do cobrador, onde cada veículo destinado ao transporte coletivo de passageiros ser operado, em todo seu itinerário, no mínimo, por um motorista e um cobrador” – segundo a recorrente, a redução do quadro funcional ocorreu devido a crescente queda na quantidade de usuários, acrescenta que os veículos estavam circulando sem cobrador apenas nos horários em que a quantidade de passageiros era reduzida – após análise, recurso julgado improcedente - Recurso improcedente. Decisão por unanimidade.*

### DECISÃO

Isto posto, “Acorda a Câmara de julgamento da JARIT, por unanimidade, em conhecer do recurso, e também por unanimidade negar provimento, mantendo o auto de infração. Participaram do Julgamento, além dos signatários, o membro Sebastião Gomes de Deus, pelo recorrente a Senhora Ana Lúvia Nunes Pereira e pelo Município o Procurador Dra. Alessandra Maria S. M. Almeida.

Sete Lagoas, sala das sessões, 28.12.2016

Rafael Barbosa França Matos  
**Presidente**

Sidney Eduardo da Silva  
**Relator**

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/SETE LAGOAS - MG. CT N° 5015145507/2017– Contratante: **SAAE** - Contratada.: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uso do sistema de distribuição de Energia Elétrica junto a CEMIG pelo período de 12 meses, nos locais: EE JK e EE W. Braz, vr. total de R\$ 191.500,06 – (EE JK), VR. TOTAL R\$ 715.242,47 – (EE W. Braz). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2017 a 10/02/2018.

Sete Lagoas/MG, 08 de março de 2017.

**ALÚSIO BARBOSA JUNIOR**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO SETE LAGOAS – MG. CNPJ: 24.996.845/0001-47 – Torna público para conhecimento geral, que em referência ao Pregão Presencial n° 02/2017, cujo objeto resumido é: Contratação de empresa para realizar auditoria técnica em engenharia, o julgamento final da licitante que arrematou o lote. Empresa inabilitada: Engenharia Verde Consultoria e Projetos Ltda-ME. Os motivos encontram-se anexos aos autos do referido processo. Desta forma, em atendimento à Lei Federal 10.520/2002, art. 4º, inciso XVIII c/c com o item 12 e sub itens do edital da licitação, fica aberto o prazo para interposição de recurso, caso queiram, contra o julgamento proferido na sessão, quando será concedido o prazo de três dias corridos para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Sete Lagoas/MG, 08 de março de 2017





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 09 de março de 2017

Número 955

**Leonardo Davince Goulart** – Pregoeiro

**Carlos Alberto Nébias** - Apoio

**Raquel de Faria Correa** - Apoio

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>